



## Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina - CIDCD - Chapada Forte

Ata nº 002/2018 – Congresso Técnico Copa Chapada Forte do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina – CIDCD – CHAPADA FORTE, realizada no Município de Andaraí/BA, em 20 de janeiro de 2018, às 09 horas, no auditório Ariadna Fernandes.

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, no "Auditório Ariadna Fernandes", s/nº, Alto do Ibirapitanga, Andaraí/BA, foi dado início ao 1º Congresso Técnico da Copa Chapada Forte, onde se reuniram os Entes Públicos associados e os Diretores e Secretários de Esportes ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina – CIDCD – Chapada Forte, nos termos do Estatuto em vigor. Registrou-se, consoante lista nominal devidamente assinada, a presença dos Municípios e Excelentíssimos (as) Senhores (as) representantes: O MUNICÍPIO DE ANDARAÍ/BA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Lúcio Passos Carneiro; O MUNICÍPIO DE LENÇÓIS/BA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marcos Airton Alves de Araújo; O MUNICÍPIO DE MUCUGÊ/BA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Claudio Manoel Luz Silva. Registrou-se ainda a presença dos demais Secretários e Diretores de Esportes dos Municípios Consorciados. A pauta trata-se do seguinte objeto: 1º Congresso Técnico da Copa Chapada Forte. Iniciando a reunião o Presidente do Consórcio saudou a todos os presentes mencionando nominalmente a comitiva de cada prefeito ou representante de prefeitos. A reunião foi conduzida pelo Presidente e Prefeito de Andaraí. Iniciando o trabalho foi argumentado acerca do Regulamento onde teria necessidade de modificações em alguns pontos.

Dado início ao que se refere à **Modificações do Regulamento** foram acordados os seguintes pontos. Por conter erros, ocorreu alteração no Artigo 22, deixando o mesmo de ser:

~~"Art. 22º – Na 2ª fase, a competição contará com 08 equipes que foram classificadas na fase anterior, onde as 04 (quatro) primeiras classificadas dos grupos da primeira fase, de acordo com a melhor campanha, jogarão por 02 (dois) resultados iguais, e a 2ª partida em seu mando de campo, que serão distribuídas da seguinte forma:"~~

### ~~JOGOS DE IDA – 8º X 1º, 7º X 2º, 6º X 3º, 5º X 4º~~

JOGO – 01	8º X 1º
JOGO – 02	7º X 2º
JOGO – 03	6º X 3º
JOGO – 04	5º X 4º

### ~~JOGOS DE VOLTA – 1º X 8º, 2º X 7º, 3º X 6º, 4º X 5º~~

JOGO – 01	1º X 8º
JOGO – 02	2º X 7º
JOGO – 03	3º X 6º
JOGO – 04	4º X 5º

E passando o mesmo a ser:

Praça Aureliano Gondim, 1º Andar, Centro, Andaraí/BA, Cep n. 46.830-000  
CNPJ n. 18.810.874/0001-70

CARTÓRIO DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE ANDARAÍ  
Dariana Souza de Oliveira  
Oficial Substituta





## Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina - CIDCD - Chapada Forte

"Art. 22º - Na 2ª fase, a competição contará com 08 equipes que foram classificadas na fase anterior, onde as 04 (quatro) primeiras classificadas dos grupos da primeira fase, de acordo com a melhor campanha, e a 2ª partida em seu mando de campo, que serão distribuídas da seguinte forma:"

**JOGOS DE IDA - 8º X 1º; 7º X 2º; 6º X 3º; 5º X 4º**

JOGO - 01	8º X 1º
JOGO - 02	7º X 2º
JOGO - 03	6º X 3º
JOGO - 04	5º X 4º

**JOGOS DE VOLTA - 1º X 8º; 2º X 7º; 3º X 6º; 4º X 5º**

JOGO - 01	1º X 8º
JOGO - 02	2º X 7º
JOGO - 03	3º X 6º
JOGO - 04	4º X 5º

Em comum acordo de todos presentes foi estendido o prazo para entrega de documentação do Município de Iramaia, a pedido do prefeito, tendo em vista que não estava ciente com relação aos prazos de entrega de documentação dos jogadores, que foi concedido até terça-feira dia 23 de janeiro.

Questionado sobre a contribuição efetiva Federação Bahia de Futebol o Presidente informou que a Federação disponibilizou o curso de arbitragem, os troféus personalizados e as medalhas, e lembrou que isso foi discutido inclusive em assembleia e com relação a SUDESB, a mesma se disponibilizou a doar coletes e bolas, que serão muito utilizadas neste campeonato. Ademais o Presidente falou sobre a importância em definir o rateio par cotizar a ambulância e deixar essa parte pré-definida, tendo em vista o envolvimento de processos administrativos e licitatórios para aquisição de tal prêmio.

Em sequência foi realizada a alteração do Artigo 25 a pedido do Prefeito Manoel Luz, para que o artigo não contrastasse com os outros artigos do Regulamento, deixando o mesmo de conter: "~~Art. 25º - Se 02 (duas) equipes, ou mais, terminarem empatadas em qualquer uma das fases, os critérios de desempate serão:~~" E passando o mesmo a estar da seguinte forma: "**Art. 25º - Se 02 (duas) equipes, ou mais, terminarem empatadas na 1ª fase, os critérios de desempate serão:**"

Foram repetidos pelo Presidente os nomes que compõem a equipe organizadora da Copa e interrogado se haveria a necessidade de alguma substituição nos nomes e que os diretores e secretários se manifestassem a respeito, não havendo nenhuma manifestação no momento.

Tarcísio mencionou novamente acerca dos salários dos árbitros que seria entregue uma hora antes de apitarem os jogos e sobre a alimentação que ficaria a encargo do município mandante do jogo.

O Diretor de Esportes de Itaetê, Sr. Reinaldo, perguntou se existiria a possibilidade de modificar o horário de início dos jogos, levando em consideração o sol que está muito forte às 15:00 horas, porém o Presidente explicou que nem todos os estádios contém iluminação noturna e por isso a foi pensado no horário das 15:00 horas, ficando assim às 15:00 horas com tolerância de 15 minutos o horário limite de tolerância para início dos jogos. O Sr. Emanuel mencionou o fato dos jogos em Itaberaba iniciarem às 10:00 horas, diante disso não há necessidade de mudança de horário, tocou também no assunto das atividades esportivas serem a melhor oportunidade de tirar os jovens das ruas e que a copa

Página 2 de 4

Praça Aureliano Gondim, 1º Andar, Centro, Andaraí/BA, Cep n. 46.830-000

CNPJ n. 18.810.874/0001-70

CARTÓRIO DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS E HIPÓTECAS DE ANDARAÍ  
Dariana Souza de Oliveira  
Oficiala Substituta

Cartório de Títulos e Documentos  
Registro Civil de Pess. Jurídicas  
Andaraí - Bahia



## Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina - CIDCD - Chapada Forte

chapada forte possa ser criada influenciando os bons costumes. Por fim foi aprovado o início das partidas às 15:30 horas com tolerância de 15 minutos, sendo assim às partidas começarão até às 13:45 h. Sendo assim o Artigo 15 foi alterado para adequar às novas normas de horários. Deixando o mesmo de ser "~~Art. 15º - Na hipótese prevista no Art. 10, o Arbitro, aguardará 30 (Trinta) minutos após comunicado ao quarto Arbitro do horário previsto para o início da partida, passado o tempo, o Arbitro comunicara a(s) equipe(s) que estiver em campo que o tempo foi esgotado e a partida foi ENCERRADA, a seleção regularmente presente será declarada vencedora pelo escore de 1x0, e na hipótese de necessidade para efeito de classificação a mesma será declarado vencedora.~~" E passando o mesmo a ser "Art. 15º - Na hipótese prevista no Art. 10, o Arbitro, aguardará 15 (quinze) minutos após comunicado ao quarto Arbitro do horário previsto para o início da partida, passado o tempo, o Arbitro comunicará a(s) equipe(s) que estiverem em campo que o tempo foi esgotado e a partida foi ENCERRADA, a seleção regularmente presente será declarada vencedora pelo escore de 1x0, e na hipótese de necessidade para efeito de classificação a mesma será declarado vencedora."

O Presidente agradeceu ao empenho de todos e enfatizou que haverá grande visibilidade para o Consórcio Chapada Forte e conseqüentemente para os Municípios consorciados e envolvidos na Copa.

No tocante à renda do estádio no caso de cobranças de ingressos, o Presidente explicou que seria apenas para o mandante do jogo, já que é quem tem toda a despesa dos jogos no dia.

Acerca das substituições foi esclarecido que só serão permitidas 3, por isso o prazo na entrega dos documentos, caso um atleta seja lesionado comprovadamente, entrará nessas 3 substituições e não acrescentará uma 4ª, assim como rege o Regulamento.

Sobre o caso de ocorrer de algum município ter calendário festivo, o Presidente informou que seria flexibilizado o dia, podendo ser remarcado para uma outra data próxima, desde que envie com antecedência um documento justificando o ocorrido e a impossibilidade de jogar na data marcada, para que as tradições e particularidades dos municípios sejam respeitadas.

Foi dito também acerca dos árbitros que devem chegar no campo com seus devidos instrumentos de trabalho, adequadamente vestidos para apitar os jogos. Bem como os relatórios que serão enviados à equipe organizadora e julgadora para relatar como foi a arbitragem na ocasião da partida.

Ainda o Artigo 23 foi modificado, deixando de conter: "~~Art. 23º - Na 3ª fase, (semi-final) a competição contará com 04 (quatro) equipes, que foram classificadas na fase anterior e farão jogos de ida e volta, obedecendo-se os critérios de melhor campanha, sendo estabelecidos os jogos da seguinte maneira:~~". E passando a apresentar o seguinte: "Art. 23º - Na 3ª fase, (semi-final) a competição contará com 04 (quatro) equipes, que foram classificadas na fase anterior e farão jogos de ida e volta, obedecendo-se os critérios de melhor campanha resultado somatório das fases anteriores, sendo estabelecidos os jogos da seguinte maneira:".

A respeito da data do início da Copa o Presidente lembrou que será no dia 27 de janeiro e convidou todos os municípios Consorciados presentes para abrilhantarem o evento de abertura.

Foi aberto um espaço ao final do Congresso para entrega das fichas coletivas.

Restou ainda, a entrega de todos as fichas dos atletas e documentos referentes aos processos burocráticos da Copa a serem entregues ao Sr. Tarcísio no mesmo dia 20 de janeiro, onde o Sr. Lula que ficaria a cargo do recolhimento das mesmas não estava presente. Acordou-se por unanimidade, que a Lista de Presença devidamente assinada pelos

Lula

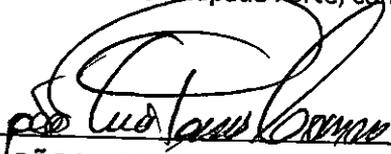
CARTÓRIO DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE ANDARAÍ  
Dariana Souza de Oliveira  
Oficial Substituta

Cartório de Títulos e Documentos  
Registro Civil de Pess. Jurídicas  
Andaraí - Bahia



# Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina - CIDCD - Chapada Forte

representantes dos Municípios Consorciados é parte integrante da presente Ata. A presente segue assinada por mim,  Ises Maria Ferreira Chaves, Diretora Executiva deste CIDCD e o Sr. Presidente do Consórcio Chapada Forte, como sinal de aprovação.



**JOÃO LUCIO PASSOS CARNEIRO**  
Prefeito de Andaraí  
Presidente do CIDCD



Cartório de Títulos e Documentos  
Registro Civil de Pess. Jurídicas  
Andaraí - Bahia

CARTÓRIO DE REGISTRO  
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
Protocolo sob nº 1088  
registrado no livro nº 1088  
Andaraí - BA  
14 de dezembro de 2018  
Escrevente

CARTÓRIO DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE ANDARAÍ  
Dariana Souza de Oliveira  
Oficiala Substituta

Cartório de Títulos e Documentos  
Registro Civil de Pess. Jurídicas  
Andaraí - Bahia



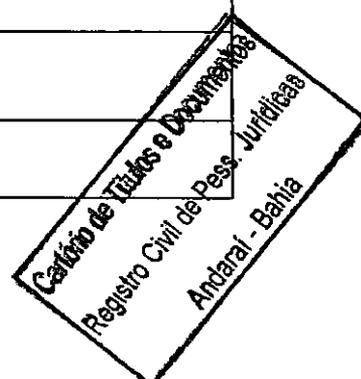
**Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do  
Circuito do Diamante da Chapada Diamantina -  
CIDCD - Chapada Forte**

LISTA DE PRESENÇA DO CONGRESSO TÉCNICO COPA CHAPADA FORTE .

DATA: 20 DE JANEIRO 2018

NOME	CARGO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
JOÃO LUCIO PASSOS CARNEIRO	PRESIDENTE	ANDARAÍ	
ADENILTON DOS SANTOS MEIRA	VICE-PRESIDENTE	MARCIONÍLIO SOUZA	
FABIO MIRANDA DE OLIVEIRA	MEMBRO	SEABRA	
EDVAL LUZ SILVA	MEMBRO	ABAIRA	
RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS	MEMBRO	ITABERABA	
JOSE ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA	MEMBRO	IBITIARA	
MARCOS SOUZA DA MOTA	MEMBRO	LAJEDINHO	
RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES	MEMBRO	PALMEIRAS	
CLAUDIO MANOEL LUZ SILVA	MEMBRO	MUCUGÊ	
MARCOS AIRTON ALVES DE ARAÚJO	MEMBRO	LENCOÍS	
VALDES BRITO DE SOUZA	MEMBRO	ITAITÊ	
EDIMARIO GUILHERME DE NOVAIS	MEMBRO	IRAQUARA	
ANTONIO CARLOS SILVA BASTOS	MEMBRO	IRAMAIA	
JOÃO MACHADO RIBEIRO	MEMBRO	BARRA DA ESTIVA	
HAROLDO AGUIAR	MEMBRO	IBICOARA	
AURELIO FAGUNDES DE SOUZA	MEMBRO	BONINAL	
HELDER LOPES CAMPOS	MEMBRO	BOA VISTA DO TUPIM	

CARTÓRIO DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE ANDARAÍ  
Darlana Souza de Oliveira  
Oficiala Substituta





Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do  
Circuito do Diamante da Chapada Diamantina -  
CIDCD - Chapada Forte

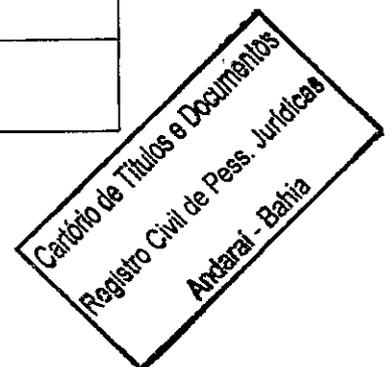


LISTA DE PRESENÇA DO CONGRESSO TÉCNICO COPA CHAPADA FORTE .

DATA: 20 DE JANEIRO 2018

NOME	CARGO	MUNICIPIO	ASSINATURA
HAMILTON NEIZI	DIRETOR ADH BRASIL	LENCOIS	
Bernate C. Santos	DIRETOR	LENCOIS	
Silmar Guimarães	DIRETOR	PARAIBAS	
Mario Cleiton B. da Silva	DIRETOR	IRAMAIA	
FRANINONDAS ANJOS	SEC. ESTATE N. RESERVADA	ANDARAÍ	
Ana Kelly Gomes	Coord.	M. Res. n.º 1	
SANDRO M. CABRAL	SEC. INFRA.	M. Res. Soves	
Lucas M. T. Alves	SEC. EXEC.	ANDARAÍ	
Wagner S. Ribeiro	Ass. Adm.	ANDARAÍ	

CARTÓRIO DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE ANDARAÍ  
Dariana Souza de Oliveira  
Oficial Substituta





Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do  
Circuito do Diamante da Chapada Diamantina -



CIDCD - Chapada Forte

LISTA DE PRESENÇA DO CONGRESSO TÉCNICO COPA CHAPADA FORTE.

DATA: 20 DE JANEIRO 2018

NOME	CARGO	MUNICIPIO	ASSINATURA
Jean Moraes	DECSOL	BOA VISTA	Jean Moraes
Alexandre	matos	BOA VISTA	Alexandre
Marco A. Nunes	DIRETOR ESPORTE	BOA VISTA	Marco A. Nunes
Benedicto DA			
Nelcy São Pedro	Director Esporte	Município de Souza	Nelcy São Pedro
Arlindo Rocha	TÉCNICO	M. Souza	Arlindo Rocha
ANDRÉ MARTINS	DIRETOR ESPORTE	IBICARA	André Martins
CRISTIANO AGUIAR	COMISSÃO TÉCNICA	IBICARA	Cristiano Aguiar
Flávia Pedes Macedo	COMISSÃO DISCIPLINAR	ANDARAÍ	Flávia Pedes Macedo
ANDRÉ R. SANTOS	SEC ADMINISTRATIVA	ABAIARA	André R. Santos
Vanessa Moraes	Analista	ABAIARA	Vanessa Moraes
Naivally	PREFEITO	Município	Naivally
Adriano D. D.	SEC. Saúde	Andaraí	Adriano D. D.
Abelardo L. Silva	SEC. Govern	Andaraí	Abelardo L. Silva

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE ANDARAÍ  
Dariana Souza de Oliveira  
Oficiala Substituta



Cartório de Títulos e Documentos  
Registro Civil de Pess. Jurídicas  
Andaraí - Bahia

P